



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2575/16

Data 26.08.2016

Súmula. Concede insalubridade ao Servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade ao Servidor efetivo Municipal lotado na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2015/2016, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
23896-1/1	Antonio Flavio Schina	971.151.699-34	Vigia

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e que se dará durante o período de férias do servidor Gilberto José Raulik.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - agosto - 2016
Jornal Correio do Torvo
Página 4A
Edição 2468

Ass. Responsável: 